

INSTITUTO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS

A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA CIÊNCIA

Rua da Paz, 185 - Jardim dos Estados  
Campo Grande - MS  
CEP:79002-190 | (67) 3041-0000

[ipcms@ipcms.com.br](mailto:ipcms@ipcms.com.br) | [ipcms.com.br](http://ipcms.com.br) | [facebook/IPCMS](https://www.facebook.com/IPCMS)



## PERÍCIA JUDICIAL - L2016.213/44

**AUTOS:** 0013725-21.2015.8.12.0002 - **AÇÃO:** CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

**ORIGEM:** SEXTA VARA CÍVEL da Comarca de DOURADOS (MS)

**REQTE:** BANCO BTG PACTUAL S.A.

**REQDA:** CEAGRO AGRÍCOLA LTDA

C. Grande - MS, 28 de novembro de 2016 - IPC - Instituto de Perícias Científicas

Este documento é copia do original assinado digitalmente por FERNANDA FERREIRA DE MOURA, inscrita no CPF nº 030.410.880-00, inscrita no OAB/MS nº 20.177/2002, com endereço profissional em Rua da Paz, 185 - Jardim dos Estados, CEP: 79002-190, Campo Grande - MS. Para mais informações, acesse o site <http://www.ipcms.com.br> ou o código ANAC 7832.

# LAUDO PERICIAL DE ENGENHARIA AVALIATÓRIA

**AUTOS:** 0013725-21.2015.8.12.0002 - 6ª Vara Cível de DOURADOS (MS)  
**AÇÃO:** CARTA PRECATÓRIA CÍVEL  
**REQTE:** BANCO BTG PACTUAL S.A.  
**REQDA:** CEAGRO AGRÍCOLA LTDA  
**OBJETO:** Perícia de Engenharia Avaliatória destinada a apurar o justo valor de mercado do imóvel objeto da **Matrícula nº 54.079 - CRI de Dourados (MS)**, localizado no Distrito de **Vila Vargas**.

**INSTITUTO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS DE MATO GROSSO DO SUL - IPC-MS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 00.920.892/0001-49, com sede à Rua da Paz nº 185 - Jardim dos Estados - CEP 79.002-190 - C. Grande - MS, PABX (67) 3041-0000, nomeado junto aos Autos supra na qualidade de **PERITO DO JUÍZO**, representado por seus Diretores que ao final assinam o presente Laudo, dispensados do compromisso sob a égide do art. 466 do Código de Processo Civil, com sua nova redação dada pela Lei 13.105/15, tendo realizado as pesquisas e diligenciamentos necessários ao bom desempenho de seu encargo, vem agora, respeitosamente, a presença de V. Exª, apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, que REQUER JUNTADA, através do presente...

# LAUDO PERICIAL

## I - INTRODUÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2016, em atendimento à

Este documento é copia do original digitalmente por meio de software desenvolvido pelo Instituto de Perícias Científicas de Mato Grosso do Sul. O original encontra-se em arquivo PDF no sistema de arquivos do Instituto de Perícias Científicas de Mato Grosso do Sul. O código de verificação é 0013725-21.2015.8.12.0002 e o código ANO/2016.213/44.





na mensuração do valor de uma determinada propriedade, bens e direitos em certo momento. Referidos trabalhos são, conforme preceituação das Leis nº 5.194/1966 e 12.378/2010, da **COMPETÊNCIA EXCLUSIVA** dos Engenheiros e dos Arquitetos e Urbanistas, sendo objeto das Normas específicas da **ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas** já mencionadas, sendo tais preceituações obrigatórias em todas as manifestações escritas que caracterizem o valor dos imóveis, de seus frutos ou de direitos sobre os mesmos, judiciais ou extrajudiciais.

Cabe, inicialmente, definir alguns conceitos que se relacionam com a Engenharia de Avaliações, que poderão ou não receber aplicação específica no caso vertente:

- **valor potencial:** *é representado pela capacidade que o imóvel possui de produzir máxima renda; esse valor pode se situar aquém ou além do valor econômico; a avaliação vai mostrar se, em face do valor potencial, um negócio imobiliário oferece atrativos para a aplicação de capitais;*

- **avaliação:** *determinação técnica do valor de um imóvel ou direito sobre o mesmo;*

- **valor econômico:** *tem-se referido valor quando o capital investido no imóvel propicia renda condizente com aquela que se obteria com aplicação do mesmo em um mercado normal e estável de investimento;*

- **valor de mercado:** *é o estabelecido nas inúmeras transações imobiliárias, sem que o evento tenha sido marcado por pressões de qualquer natureza no livre arbítrio dos transacionantes;*

- **benfeitoria:** *qualquer melhoramento incorporado permanentemente ao solo pelo homem, de modo que não se possa retirá-lo sem destruição, modificação, fratura ou dano daquilo produzido;*

- **lote:** *porção de terreno, com frente para vias públicas ou*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FÁBULA FIDELIDADE PERÍCIAS E AVALIAÇÕES LTDA em 20/08/2016 às 14:52:10. O documento original pode ser autenticado em <http://www.br.gov.br/ptf> ou pelo código de verificação 201608201452100002 e o código A0C7AZD.

*particulares, em condições de ser aproveitada, de imediato, para fins urbanos;*

- **gleba urbanizável:** *grande extensão de terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, por sua localização, aspectos físicos, destinação legal e existência de mercado comprador;*

- **profundidade equivalente:** *resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente efetiva;*

- **método do custo:** *aquele em que o valor das benfeitorias resulta de orçamento sumário ou detalhado, ou da composição do custo de outras iguais às que são objeto da avaliação (custo de reprodução) ou equivalentes (substituição);*

- **método comparativo:** *aquele em que o valor do imóvel ou de suas partes constitutivas, é obtido através da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares;*

- **método residual:** *aquele em que o valor do terreno é obtido subtraindo-se do valor total do imóvel, os custos de benfeitorias e majorações pela aplicação do índice da vantagem da coisa feita, que é a remuneração do empresário pelas despesas financeiras, riscos do empreendimento, pró-labore e lucro;*

- **vantagem da coisa feita:** *é o índice majorador aos valores obtidos pelo método do custo de reprodução, que incorpora ao valor final do bem avaliando, os benefícios de estar a edificação, equipamentos e correlatos concluídos, eliminando-se o período de investimento, os custos decorrentes da não disponibilidade do bem durante sua realização e transtornos mercadológicos ocoríveis no período de construção;*

- **vistoria:** *é o exame circunstanciado e a conseqüente descrição minuciosa de um imóvel, objetivando sua avaliação;*

- **elemento:** *é amostra buscada no mercado imobiliário, referente à*















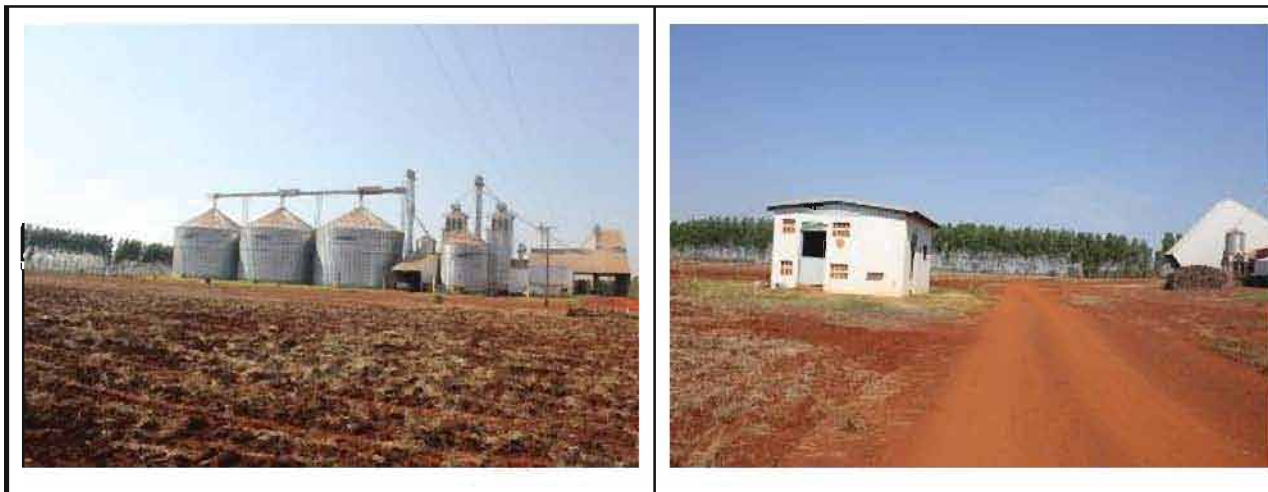












As edificações implantadas em referido lote (Matrícula nº 54.079 - CRI de Dourados - MS) possuem padrão construtivo variando entre simples a médio, estado de conservação entre bom e regular e idade aparente inferior a cinco anos. As caracterizações individuais das edificações foram descritas na Tabela 01 e evidenciadas por fotos, Quadro 02, tiradas no dia da vistoria.

**Tabela 01: Caracterização das construções existentes no imóvel avaliando**

| CARACTERIZAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES |  |  |                      |                       |                    |   |  |
|--------------------------------|--|--|----------------------|-----------------------|--------------------|---|--|
| ITEM                           | EDIFICAÇÃO   | TIPOLOGIA CONSTRUTIVA  | ÁREA                 | IDADE APARENTE (ANOS) | ESTADO CONSERVAÇÃO | SISTEMA CONSTRUTIVO   | ACABAMENTOS  |
| #1                             | GUARITA (sala, banheiro)                                   | CLASSE: Comercial, serviços industriais/<br>GRUPO: Escritório /<br>PADRÃO: Simples | 8,13 m <sup>2</sup>  | 3,00                  | REGULAR            | Estrutura em concreto armado, paredes erigida em alvenaria de blocos de concreto, cobertura metálica. | Paredes com pintura látex e azulejos, piso cerâmico, forro de PVC, esquadrias blindex e metálicas, instalações elétricas sumárias com número mínimo de pontos de luz, interruptores e tomadas  |
| #2                             | SALA DE ANÁLISE 1 (sala, depósito - 02 pavimentos)         | CLASSE: Comercial, serviços industriais/<br>GRUPO: Escritório /<br>PADRÃO: Simples | 20,48 m <sup>2</sup> | 3,00                  | BOM                | Estrutura em concreto armado, paredes erigida em alvenaria de blocos de concreto, cobertura metálica. | Parede com pintura látex, piso cerâmico, forro laje, esquadrias blindex e metálicas, instalações elétricas sumárias com número mínimo de pontos de luz, interruptores e tomadas  |
| #3                             | SALA DE ESPERA MOTORISTAS (refeitório, cozinha, banheiros) | CLASSE: Comercial, serviços industriais/<br>GRUPO: Escritório /<br>PADRÃO: Simples | 52,26 m <sup>2</sup> | 3,00                  | BOM                | Estrutura em concreto armado, paredes erigida em alvenaria de blocos de concreto, cobertura metálica. | Paredes com pintura látex comum e azulejos, piso cerâmico, forro de PVC, esquadrias blindex metálicas e madeira, instalações elétricas com distribuição básica com pontos de luz e tomadas permitindo flexibilização no uso dos espaços. |

Este documento é uma cópia digitalizada por um sistema de inteligência artificial. O conteúdo original pode conter erros de digitação e o código ANAC 2016.8.12.0002 e o código ANAC 2016.8.12.0002, e



|     |  |  |                       |      |         |   |  |
|-----|--|--|-----------------------|------|---------|---|--|
| #4  | TOMBADOR, MOEGA, LIMPEZA                           | CLASSE: Comercial, serviços industriais/<br>GRUPO: Galpão /<br>PADRÃO: Médio       | 490 m <sup>2</sup>    | 3,00 | REGULAR | Estrutura em concreto armado, paredes de alvenaria e telhas metálicas, cobertura metálica.            | Paredes com caiação e telhas metálicas, piso de concreto.  |
| #5  | ALMOXARIFADO, BANHEIRO, SALA DE COMANDO            | CLASSE: Comercial, serviços industriais/<br>GRUPO: Escritório /<br>PADRÃO: Simples | 33,66 m <sup>2</sup>  | 3,00 | REGULAR | Estrutura em concreto armado, paredes erigida em alvenaria de blocos de concreto, cobertura metálica. | Paredes com pintura látex comum e azulejos, piso cerâmico, forro de PVC, esquadrias blindex e metálicas, instalações elétricas sumárias com número mínimo de pontos de luz, interruptores e tomadas.   |
| #6  | SALA DE ANÁLISE 2 (sala, depósito - 02 pavimentos) | CLASSE: Comercial, serviços industriais/<br>GRUPO: Escritório /<br>PADRÃO: Simples | 20,48 m <sup>2</sup>  | 3,00 | BOM     | Estrutura em concreto armado, paredes erigida em alvenaria de blocos de concreto, cobertura metálica. | Paredes com pintura látex comum, piso cerâmico, forro laje, esquadrias blindex e metálicas, instalações elétricas sumárias com número mínimo de pontos de luz, interruptores e tomadas.  |
| #7  | FORNALHA, SECADOR                                  | CLASSE: Especial/<br>GRUPO: Cobertura/<br>PADRÃO: Superior                         | 497,25 m <sup>2</sup> | 3,00 | REGULAR | Estrutura em concreto armado, cobertura metálica.   | Piso de concreto, vedação parcial por telhas metálicas.  |
| #8  | VESTIÁRIO E SANITÁRIOS                             | CLASSE: Comercial, serviços industriais/<br>GRUPO: Escritório /<br>PADRÃO: Simples | 18,52 m <sup>2</sup>  | 3,00 | BOM     | Estrutura em concreto armado, paredes erigida em alvenaria de blocos de concreto, cobertura metálica. | Paredes com pintura látex comum e azulejos, piso cerâmico, forro de PVC, esquadrias blindex, madeira e metálica, instalações elétricas sumárias com número mínimo de pontos de luz, interruptores e tomadas.                                   |
| #9  | SALA DE FITO SANITÁRIO                             | CLASSE: Comercial, serviços industriais/<br>GRUPO: Escritório /<br>PADRÃO: Simples | 29,91 m <sup>2</sup>  | 3,00 | REGULAR | Estrutura em concreto armado, paredes erigida em alvenaria de blocos de concreto, cobertura metálica. | Paredes com pintura látex comum, piso cerâmico, forro de PVC, esquadrias blindex e metálica, instalações elétricas sumárias com número mínimo de pontos de luz, interruptores e tomadas.   |
| #10 | ESCRITÓRIO (recepção, copa, salas, banheiros)      | CLASSE: Comercial, serviços industriais/<br>GRUPO: Escritório /<br>PADRÃO: Simples | 285 m <sup>2</sup>    | 3,00 | BOM     | Estrutura em concreto armado, paredes erigida em alvenaria de blocos de concreto, cobertura metálica. | Paredes com pintura látex comum e azulejos, piso porcelanato e cerâmico, forro de gesso, esquadrias blindex e madeira, instalações elétricas com distribuição básica com pontos de luz e tomadas permitindo flexibilização no uso dos espaços. |

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ... acesso o site ...





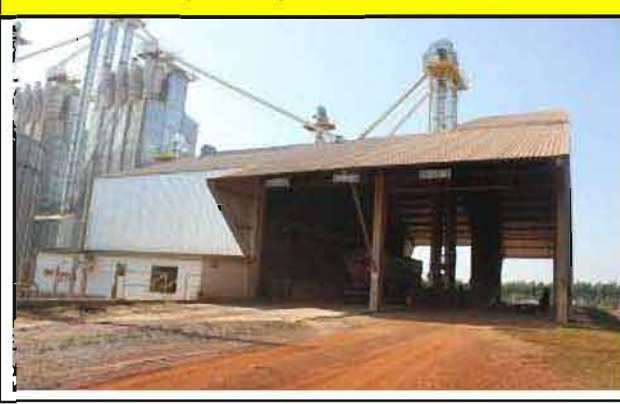
Este documento é cópia de original assinado digitalmente por THIANY TAVARES DE OLIVEIRA, CPF: 030.110.110-00, em 20/08/2016 às 14:05:38. Qualquer dúvida, entrar em contato com o setor de atendimento ao usuário pelo telefone (67) 3041-0000 ou pelo e-mail [ipcms@ipcms.com.br](mailto:ipcms@ipcms.com.br). Para mais informações, acesse o site <http://www.ipcms.com.br>.



**03. SALA DE ESPERA DE MOTORISTAS**



**04. TOMBADOR, MOEGA, LIMPEZA**







Este documento é cópia de original assinado digitalmente por <https://www.jusbrasil.com.br/assessoria-legal/2016/08/08/2016.8.12.0002>. Acesse o site <http://www.jusbrasil.com.br/assessoria-legal/2016/08/08/2016.8.12.0002> e o código A0C78ZD.



05. ALMOXARIFADO, BANHEIRO, SALA DE COMANDO



06. SALA DE ANÁLISE 2





















**INSTITUTO  
DE PERÍCIAS  
CIENTÍFICAS**

A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA CIÊNCIA

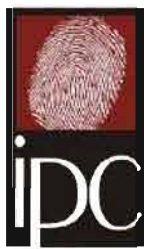
Rua da Paz, 185 - Jardim dos Estados  
Campo Grande - MS  
CEP:79002-190 | (67) 3041-0000

[ipcms@ipcms.com.br](mailto:ipcms@ipcms.com.br) | [ipcms.com.br](http://ipcms.com.br) | [facebook/IPCMS](https://facebook.com/IPCMS)

|     |  |   |           |      |      |     |
|-----|--|---|-----------|------|------|-----|
| #3  | TOMBADOR   | PLATAFORMA DE DESCARGA - TOMABADOR - 23M - CAP. 100 TON   | SAUR      | 1,00 | 3,00 | BOM |
| #4  | CTE-01 e CTE-02  | CORREIA TRANSPORTADORA INFERIOR - CAP. 120 TON/H COMP. 21,00 M COM MOTOR ELETRICO POT. 4CV                                  | ENTRINGER | 2,00 | 3,00 | BOM |
| #5  | CTE-02 e CTE-03  | CORREIA TRANSPORTADORA INFERIOR - CAP. 120 TON/H COMP. 22,50 M COM MOTOR ELETRICO POT. 4CV                                  | ENTRINGER | 2,00 | 3,00 | BOM |
| #6  | CTE-05 e CTE-07  | CORREIA TRANSPORTADORA INFERIOR - CAP. 120 TON/H COMP. 13,50 M COM MOTOR ELETRICO POT. 3CV                                  | ENTRINGER | 2,00 | 3,00 | BOM |
| #7  | CTE-06   | CORREIA TRANSPORTADORA INFERIOR - CAP. 120 TON/H COMP. 73,50 M COM MOTOR ELETRICO POT. 7,5 CV                               | ENTRINGER | 1,00 | 3,00 | BOM |
| #8  | CTE-08   | CORREIA TRANSPORTADORA INFERIOR - CAP. 120 TON/H COMP. 84,00 M COM MOTOR ELETRICO POT. 10 CV                                | ENTRINGER | 1,00 | 3,00 | BOM |
| #9  | EE-01 e EE-02  | ELEVADOR DE CANECAS PLASTICAS - CAP. 120 TON/H H= 25,00 M COM MOTOR ELETRICO POT. 20CV                                      | ENTRINGER | 2,00 | 3,00 | BOM |
| #10 | EE-03 e EE-04  | ELEVADOR DE CANECAS PLASTICAS - CAP. 120 TON/H H= 19,00 M COM MOTOR ELETRICO POT. 15CV                                      | ENTRINGER | 2,00 | 3,00 | BOM |
| #11 | EE-05, EE-06 e EE-07   | ELEVADOR DE CANECAS PLASTICAS - CAP. 120 TON/H H= 38,00 M   | ENTRINGER | 3,00 | 3,00 | BOM |
| #12 | EE-08 e EE-09  | ELEVADOR DE CANECAS PLASTICAS - CAP. 120 TON/H H= 35,00 M COM MOTOR ELETRICO POT. 25 CV                                     | ENTRINGER | 2,00 | 3,00 | BOM |
| #13 | EE-10  | ELEVADOR DE CANECAS PLASTICAS - CAP. 200 TON/H H= 30,00 M COM MOTOR ELETRICO POT. 40CV                                      | ENTRINGER | 1,00 | 3,00 | BOM |
| #14 | EE-11  | ELEVADOR DE CANECAS PLASTICAS - CAP. 40 TON/H H= 30,00 M COM MOTOR ELETRICO POT. 7,5 CV                                     | ENTRINGER | 1,00 | 3,00 | BOM |
| #15 | FE-01 e FE-02  | FORNALHA A LENHA DO SECADOR DE COLUNA COMPOSTA POR TIJOLOS REFRACTARIOS, EST. METALICA E SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA | ENTRINGER | 2,00 | 3,00 | BOM |
| #16 | PLE-01 série 606, PLE-02 série 607, PLE-03 série 608, PLE-04 série 609 | MÁQUINA DE PRE LIMPZA MARCA ENTRINGER MODELO PLE-150 CAP. 150 TON/H SERIE 606 a 609 COM PENEIRAS E VENTILADORES             | ENTRINGER | 4,00 | 3,00 | BOM |
| #17 | RTE-01   | ROSCA TRANSPORTADORA REVERSIVEL - CAP. 120 TON/H COMP. 10,00 M COM MOTOR ELETRICO POT. 12,5 CV                              | ENTRINGER | 1,00 | 3,00 | BOM |

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por [nome] em 12/08/2016 às 14:00:00. Para verificar a autenticidade acesse o site <http://www.ipc.com.br> ou o código AOC7832D.





|     |   |   |           |      |      |     |
|-----|---|---|-----------|------|------|-----|
| #18 | RTE-02  | ROSCA TRANSPORTADORA REVERSIVEL - CAP 120 TON/H COMP 9,00 M COM MOTOR ELETRICO POT 12,5 CV  | ENTRINGER | 1,00 | 3,00 | BOM |
| #19 | RTE-03  | ROSCA TRANSPORTADORA REVERSIVEL - CAP 120 TON/H COMP 14,00 M COM MOTOR ELETRICO POT 20 CV   | ENTRINGER | 1,00 | 3,00 | BOM |
| #20 | RTE-04 e RT-05  | ROSCA TRANSPORTADORA - CAP 20 TON/H COMP 7,50 M COM MOTOR ELETRICO POT 3 CV   | ENTRINGER | 2,00 | 3,00 | BOM |
| #21 | RTE-06  | ROSCA TRANSPORTADORA - CAP 20 TON/H COMP 14 M COM MOTOR ELETRICO POT 4 CV   | ENTRINGER | 1,00 | 3,00 | BOM |
| #22 | RTE-07 e RTE-08   | ROSCA TRANSPORTADORA - CAP 20 TON/H COMP 3 M COM MOTOR ELETRICO POT 2 CV  | ENTRINGER | 2,00 | 3,00 | BOM |
| #23 | RTE-09 e RTE-10   | ROSCA TRANSPORTADORA - CAP 20 TON/H COMP 3 M COM MOTOR ELETRICO POT 2 CV  | ENTRINGER | 2,00 | 3,00 | BOM |
| #24 | RVE-01 e RVE-02   | ROSCA VARREDORA DO SILO - DIAMETRO 12 POL CAP. 60 TON/H COMPRIMENTO 13,5 M, COM MOTOR ELETRICO POT 10 CV  | ENTRINGER | 2,00 | 3,00 | BOM |
| #25 | RVE-01 PULMÃO   | ROSCA VARREDORA DO SILO PULMÃO - DIAMETRO 12 POL CAP. 20 TON/H COM MOTOR ELETRICO POT 3 CV  | ENTRINGER | 1,00 | 3,00 | BOM |
| #26 | SAE-01 com (VCE-01/VCE-02), SAE-02 com (VCE-03/VCE-04) e SAE-03 com (VCE-05/VCE-06) | SILO DE ARMAZENAGEM METÁLICO MARCA ENTRINGER CAP. 6300 TON COM DOIS VENTILADORES (VCE-01/VCE-02) (VCE-03/VCE-04) (VCE-05/VCE-06) CENTRIFUGOS E SISTEMA DE TERMOMETRIA | ENTRINGER | 3,00 | 3,00 | BOM |
| #27 | SEE-01 e SEE-02   | SECADOR DE COLUNA PARA GRÃOS MOD. TH 10 SERIE 330 CAP. 100 TON/H  | ENTRINGER | 2,00 | 3,00 | BOM |
| #28 | SEEX-01   | SILO DE EXPEDIÇÃO ELEVADO METALICO - CAP. 110 TON   | ENTRINGER | 1,00 | 3,00 | BOM |
| #29 | SEEX-01 Resíduos  | SILO METALICO PARA EXPEDIÇÃO DE RESIDUOS - CAP. 55 TON  | ENTRINGER | 1,00 | 3,00 | BOM |

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FÁBINA ALBUQUERQUE DE MOURA, inscrita no CPF nº 011.041.110-04, inscrita no RFB nº 2016/00000000-00, em 17/07/2016 às 14:00:00. O documento original pode ser consultado no sistema de arquivos do servidor de arquivos do Instituto de Perícias Científicas, através do site <http://www.ipcms.com.br> ou pelo endereço eletrônico [ipc@ipcms.com.br](mailto:ipc@ipcms.com.br). O código ANAC 2016.8.12.0002 e o código ANAC 2016.8.12.0002.

























registrados em nosso BANCO DE DADOS.

Tais máquinas e equipamentos, porém, não foram comprados na data base de **31 de outubro de 2016** e necessitam ser depreciadas em função de seu estado de conservação e idade aparente. No caso deste Laudo, adotamos o Método de Depreciação do Valor Decrescente, através da fórmula:  $Kd = (1-r)^n$ , onde:

- . **Kd** = fator depreciação;
- . **r** = razão de depreciação; e
- . **n** = idade aparente da construção.

Assim com base no especificado na **NBR 14.653-5**, temos que o valor de mercado calculado para as máquinas e equipamentos em questão, devidamente depreciado, alcançaria o montante total de **R\$ 5.074.000,88 (cinco milhões, setenta e quatro mil três reais e quarenta centavos)**, para a data base de **31 de outubro de 2016**. Advertimos que o valor acima especificado não contempla os elementos estruturais em concreto armado, em virtude da ausência de disponibilização de elementos técnicos a esse **Instituto**, tais como projetos de fundação e estrutura das bases dos silos, balanço, moega, túnel e outros.

O resultado da avaliação das máquinas e equipamentos pode ser verificado sob a forma do **ANEXO 04** deste Laudo Pericial e conforme os elementos descritos no item "III" deste Laudo Pericial, ao fim, a avaliação pelo **Método da Quantificação do Custo** pode ser enquadrada com o grau:

- **Grau de Fundamentação: Grau II**, tendo somado a quantidade total de **08 pontos**;

#### 5.4) CONSOLIDAÇÃO DE VALORES

A composição do valor total de cada imóvel avaliando, pode ser obtida através da conjugação de métodos, a partir do valor do terreno ou da terra nua, considerados os custos de reprodução das benfeitorias (construções, máquinas e equipamentos), devidamente depreciado (custo de reedição) e fator de





respondidos:

### 7.1) Pela Parte REQUERENTE (formulados em f. 135)

1) *“Determinar o justo valor de mercado do imóvel para pagamento à vista;”.*

**R.1)** Vide item “VI” deste Laudo Pericial.

2) *“Existem atualmente no imóvel construções civis e benfeitorias ou trata-se de terreno vago?”.*

**R.2)** Existem construções, como devidamente exposto no corpo deste Laudo Pericial.

3) *“Caso existam construções civis e benfeitorias, informar em detalhes suas características construtivas, materiais de acabamento e áreas construídas”.*

**R.3)** Vide item “IV” deste Laudo Pericial.

4) *“Informar em detalhes e também com relatório fotográfico o estado de conservação atual do imóvel;”.*

**R.4)** Vide resposta ao quesito imediatamente anterior.

5) *“Informar qual o método da avaliação apresentada;”.*

**R.5)** Quesito plenamente respondido no corpo deste Laudo Pericial.

6) *“Existem imóveis similares que foram negociadas nos últimos 12 meses na mesma região do imóvel avaliando? Caso afirmativo, quais suas características, áreas, valores negociados e condições de pagamento?”.*

**R.6)** A amostra obtida por esse Instituto, devidamente apresentada no **ANEXO 01** deste Laudo Pericial, contempla dados em oferta, quando da pesquisa de mercado realizada. Ainda, sobre o questionado, cabem somente as







constata-se ainda uma distribuição desuniforme e carência de infraestrutura armazenadora de grãos a nível de propriedade, bem como se tal fato não ocasiona uma maior atratividade comercial de complexo armazenadores bem localizados, modernos e funcionais.”.

**R.5)** Quesito divergente do escopo da Perícia determinada pelo

### Juízo.

**6)** “Queira o Sr. Perito informar se a região circunvizinha ao imóvel, num raio aproximado de até 150 km, possui uma alta concentração de unidades armazenadoras, bem como queira o Sr. Perito citar alguns dos principais complexos existentes e suas capacidades estáticas de armazenamento, visando-se estabelecer, se possível, uma proporção aproximada entre a produção agrícola regional e a capacidade instalada de armazenamento de grãos.”.

**R.6)** Vide resposta ao quesito imediatamente anterior.

**7)** “Queira o Sr. Perito apreciar e analisar a região em relação à capacidade de produção agrícola, possibilidade de sinergismo com processos industriais (esmagamento, refinação de óleo etc) e inter-relação com a zona urbana. Em havendo condições favoráveis, queira o Sr. Perito informar se seria lógico afirmar haver uma otimização do processo agroindustrial instalado na região.”.

**R.7)** Vide resposta ao quinto quesito deste rol.

**8)** “Queira o Sr. Perito esclarecer se recentemente na região circunvizinha foi detectado a implantação de algum complexo armazenador semelhante ao avaliando, resultando em indícios positivos quanto à demanda por tal tipo de mercadoria.”.

**R.8)** Quesito divergente do escopo da Perícia determinada pelo

### Juízo.

**9)** “Queira o Sr. Perito esclarecer se, analisando-se o imóvel em pauta, é verdade que as construções e maquinários do projeto agroindustrial em estudo

Este documento é copia do original assinado digitalmente por FERNANDA FERREIRA DE SOUZA, inscrita no Conselho Brasileiro de Peritos e Avaliadores em Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob o nº 2017/0001, em 20/06/2016, às 14:53:58. Para mais informações, acesse o site <http://www.cbra.org.br> ou o código A00CZ388D.









demais numeradas de 1 a 39, todas devidamente rubricadas e a seguir assinadas. Do presente Laudo ficará arquivada cópia magnética reservada deste Perito Judicial, com codificação de acesso **L2016.213/44**. Integram o presente Laudo **QUATRO ANEXOS**, de análise indissociável de todo seu teor.

C. Grande - MS, 28 de novembro de 2016.

**Biólogo BRUNO BOIKO PEREIRA DE FIGUEIREDO, MSc**

Diretor Executivo - IPCMS  
CRBio-1 - 54 040/01

e/ou

**Contador DANIEL FREITAS PEREIRA DE FIGUEIREDO**

Diretor da Divisão de Perícias Contábeis e Auditoria - IPCMS  
CRC-MS nº 10 338

**Arquiteto e Urbanista WELLINGTON VALÉRIO VILLA NOVA, Esp.**

Coordenador da Divisão de Perícias de Engenharia - IPCMS  
CAU/BR - A59313-3

e/ou

**Engenheira Civil SABRINA MNATTI BELINO**

Analista Pericial - Divisão de Perícias de Engenharia - IPCMS  
CREA-MS 20 722/P

**INSTITUTO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS DE MATO GROSSO DO SUL**





# ANEXO 01

## Fichas de Pesquisas

(com duas laudas)

Este documento é copia do original assinado digitalmente por FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 030.400.000-00, em 17/08/2016 às 14:26:19. Para acessar o conteúdo original, acesse o site <http://www.ipcms.com.br> ou o código ANEXO 01.















| FUNDAMENTAÇÃO DOS FATORES UTILIZADOS NO CÁLCULO   |                 |           | AVALIAÇÃO INTERVALAR                          |                             |
|---|-----------------|-----------|---|-----------------------------|
| FATOR   | LEGENDA         | DESCRIÇÃO | FUNÇÃO ADOTADA                                | INTERVALO DE CONFIANÇA 80%  |
| F1  | CONDIÇÃO        | Fof       | Desconto de 10% em ofertas                    | VALOR MÍNIMO R\$ 555.192,57 |
| F2  | ÁREA TOTAL      | Fat       | $y = -460,13178 \cdot x + 65171,44117$        | VALOR MÉDIO R\$ 617.732,26  |
| F3  | ÁREA CONSTRUÍDA | Fac       | Não utilizado                                 | VALOR MÁXIMO R\$ 680.271,95 |
| F4  | LOCAL           | Flo       | $y = 95746,94889 \ln(x) + (-142780,73325)$    | CAMPO DE ARBITRÍO           |
| F5  | FRENTES         | Ffr       | Não utilizado                                 | VALOR MÍNIMO R\$ 525.072,42 |
| F6  | ASFALTO         | Ffa       | Se não (1); Se sim (2)                        | VALOR MÁXIMO R\$ 710.392,10 |
| F7  | TOPOGRAFIA      | Fto       | Plano ou semiplano (1); Aclive ou declive (2) | GRAU DE PRECISÃO            |
|   | FORMA           | Fro       | Regular (1); Irregular (2)                    | GRAU III                    |
| <b>VALOR DE MERCADO R\$ 617.732,26</b><br><i>(seiscentos e dezesseite mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)</i> |                 |           |   |                             |







|   |   |     |          |      |               |                |       |      |      |                         |
|---|---|-----|----------|------|---------------|----------------|-------|------|------|-------------------------|
| #12   | (85172) CERCA EM MUROS DE CONCRETO COM FECHAMENTO EM TELA | m   | 1,471,86 | 3,00 | R\$ 90,21     | R\$ 132.776,49 | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 126.890,72          |
| #13   | RESERVATÓRIO ELEVADO - CAP 20.000 L                       | und | 1,00     | 3,00 | R\$ 17.500,00 | R\$ 17.500,00  | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 16.724,25           |
| #14   | RESERVATÓRIO ELEVADO - CAP 30.000 L                       | und | 1,00     | 3,00 | R\$ 22.300,00 | R\$ 22.300,00  | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 21.311,48           |
| #15   | POÇO ARTESIANO PROF. 100M                                 | und | 1,00     | 3,00 | R\$ 21.600,00 | R\$ 21.600,00  | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 20.642,51           |
| <b>VALOR TOTAL DAS CONSTRUÇÕES NA DATA-BASE</b> |   |     |          |      |               |                |       |      |      | <b>R\$ 1.822.441,53</b> |





## ANEXO 04

### Quantificação do custo de Máquinas e Equipamentos

(com quatro laudas)

Este documento é copia do original assinado digitalmente por FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 031.177.000-1, em 20/08/2016, às 14:00:00. Para mais informações, acesse o site <http://www.ipcms.com.br> ou o código ANEXO 04.





|     |   |     |      |      |               |                |       |      |      |                |
|-----|---|-----|------|------|---------------|----------------|-------|------|------|----------------|
| #6  | CITE-05-07 -CORREIA TRANSPORTADORA INFERIOR MARRON ENTRINGER CAP. 120 TON/H COMP. 13,50 M COM MOTOR ELÉTRICO POT. 3CV | und | 2,00 | 3,00 | R\$ 26.012,00 | R\$ 52.024,00  | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 49.717,86  |
| #7  | CITE-06 -CORREIA TRANSPORTADORA INFERIOR MARRON ENTRINGER CAP. 120 TON/H COMP. 73,50 M COM MOTOR ELÉTRICO POT. 7,5 CV | und | 1,00 | 3,00 | R\$ 59.260,00 | R\$ 59.260,00  | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 56.633,10  |
| #8  | CITE-08 -CORREIA TRANSPORTADORA INFERIOR MARRON ENTRINGER CAP. 120 TON/H COMP. 84,00 M COM MOTOR ELÉTRICO POT. 10 CV  | und | 1,00 | 3,00 | R\$ 82.118,00 | R\$ 82.118,00  | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 78.477,84  |
| #9  | EE-01-02 -ELEVADOR DE CANECAS PLÁSTICAS MARRON ENTRINGER CAP. 120 TON/H H= 25,00 M COM MOTOR ELÉTRICO POT. 20CV       | und | 2,00 | 3,00 | R\$ 65.078,00 | R\$ 130.156,00 | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 124.386,40 |
| #10 | EE-03-04 -ELEVADOR DE CANECAS PLÁSTICAS MARRON ENTRINGER CAP. 120 TON/H H= 19,00 M COM MOTOR ELÉTRICO POT. 15CV       | und | 2,00 | 3,00 | R\$ 50.716,00 | R\$ 100.232,00 | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 95.788,88  |
| #11 | EE-05-06-07 - ELEVADOR DE CANECAS PLÁSTICAS MARRON ENTRINGER CAP. 120 TON/H H= 38,00 M                                | und | 3,00 | 3,00 | R\$ 80.206,00 | R\$ 240.618,00 | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 229.951,80 |
| #12 | EE-08-09 -ELEVADOR DE CANECAS PLÁSTICAS MARRON ENTRINGER CAP. 120 TON/H H= 35,00 M COM MOTOR ELÉTRICO POT. 25 CV      | und | 2,00 | 3,00 | R\$ 75.302,00 | R\$ 150.604,00 | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 143.927,97 |
| #13 | EE-10 -ELEVADOR DE CANECAS PLÁSTICAS MARRON ENTRINGER CAP. 200 TON/H H= 30,00 M COM MOTOR ELÉTRICO POT. 40CV          | und | 1,00 | 3,00 | R\$ 87.520,00 | R\$ 87.520,00  | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 83.640,36  |
| #14 | EE-11 - ELEVADOR DE CANECAS PLÁSTICAS MARRON ENTRINGER CAP. 40 TON/H H= 30,00 M COM MOTOR ELÉTRICO POT. 7,5 CV        | und | 1,00 | 3,00 | R\$ 35.321,00 | R\$ 35.321,00  | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 33.755,28  |

|     |   |     |      |      |                |                |       |      |      |                |
|-----|---|-----|------|------|----------------|----------------|-------|------|------|----------------|
| #15 | FE-01-02 - FERRALHA A LENHA DO SECADOR DE COILHA COMPOSTA POR TUBOS REFRAATÓRIOS, EST. METÁLICA E SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA MARCA: ENTRINGER | und | 2,00 | 3,00 | R\$ 131.574,00 | R\$ 263.148,00 | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 251.483,08 |
| #16 | PLE-01-02-03-04 MÁQUINA DE PRE-LIMPIZA MARCA ENTRINGER, MODELO PLE-150 CAP. 150 TONH SERIE 606 a 609 COM PENEIRAS E VENTILADORES                      | und | 4,00 | 3,00 | R\$ 127.418,00 | R\$ 509.672,00 | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 467.079,07 |
| #17 | RTE-01 - ROSCA TRANSPORTADORA REVERSIVEL MARCA: ENTRINGER CAP. 120 TONH COMP. 10,00 M COM MOTOR ELÉTRICO POT 12,5 CV                                  | und | 1,00 | 3,00 | R\$ 23.684,00  | R\$ 23.684,00  | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 22.634,13  |
| #18 | RTE-02 - ROSCA TRANSPORTADORA REVERSIVEL MARCA: ENTRINGER CAP. 120 TONH COMP. 9,00 M COM MOTOR ELÉTRICO POT 12,5 CV                                   | und | 1,00 | 3,00 | R\$ 23.684,00  | R\$ 23.684,00  | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 22.634,13  |
| #19 | RTE-03 - ROSCA TRANSPORTADORA REVERSIVEL MARCA: ENTRINGER CAP. 120 TONH COMP. 14,00 M COM MOTOR ELÉTRICO POT 20 CV                                    | und | 1,00 | 3,00 | R\$ 35.737,00  | R\$ 35.737,00  | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 34.152,84  |
| #20 | RTE-04-05 - ROSCA TRANSPORTADORA MARCA: ENTRINGER CAP. 20 TONH COMP. 7,50 M COM MOTOR ELÉTRICO POT 3 CV   | und | 2,00 | 3,00 | R\$ 14.042,00  | R\$ 28.084,00  | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 26.839,08  |
| #21 | RTE-06 - ROSCA TRANSPORTADORA MARCA: ENTRINGER CAP. 20 TONH COMP. 14 M COM MOTOR ELÉTRICO POT 4 CV  | und | 1,00 | 3,00 | R\$ 18.946,00  | R\$ 18.946,00  | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 18.106,15  |
| #22 | RTE-07-08 - ROSCA TRANSPORTADORA MARCA: ENTRINGER CAP. 20 TONH COMP. 3 M COM MOTOR ELÉTRICO POT 2 CV  | und | 2,00 | 3,00 | R\$ 11.964,00  | R\$ 23.928,00  | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 22.867,31  |
| #23 | RTE-09-10 - ROSCA TRANSPORTADORA MARCA: ENTRINGER CAP. 20 TONH COMP. 3 M COM MOTOR ELÉTRICO POT 2 CV  | und | 2,00 | 3,00 | R\$ 11.964,00  | R\$ 23.928,00  | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 22.867,31  |

Este documento é copia do original assinado digitalmente por **THIANA RODRIGUES DE MOURA** em 19/05/2024 às 14:56:17. Para mais informações, acesse o site <https://esajijms.jus.br/#passadigital/pq/abrirConferenciaDocumento>; informe o protocolo 066-60.2016.8.12.0002 e o código A0CZ88D.



|   |   |     |      |      |                |                |       |      |      |                         |
|---|---|-----|------|------|----------------|----------------|-------|------|------|-------------------------|
| #24   | RME-01-02 - ROSCA VARREDORA DO SILO<br>MÁRCA: ENTRINGER DIAMETRO 12 POL CAP.<br>80 TONH COMPRIMENTO 13,5 M, COM<br>MOTOR ELÉTRICO POT 10 CV   | und | 2,00 | 3,00 | R\$ 19.528,00  | R\$ 39.056,00  | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 37.324,71           |
| #25   | RVE-01 - ROSCA VARREDORA DO SILO<br>PULMÃO MÁRCA: ENTRINGER DIAMETRO 12<br>POL CAP. 20 TONH COM MOTOR ELÉTRICO<br>POT 3 CV  | und | 1,00 | 3,00 | R\$ 19.528,00  | R\$ 19.528,00  | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 18.662,36           |
| #26   | SAE-01-02-03 SILO DE ARMAZENAGEM<br>METÁLICO MÁRCA: ENTRINGER CAP. 6300<br>TON COM DOIS VENTILADORES (VCE-01/VCE<br>02) (VCE-03/VCE-04) (VCE-05/VCE-06)<br>CENTRÍFUGOS E SISTEMA DE | und | 3,00 | 3,00 | R\$ 543.018,00 | #####          | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 1.556.840,68        |
| #27   | SEE-01-02 - SECADOR DE COLUNA PARA<br>GRÃOS MÁRCA: ENTRINGER MOD. TH 10<br>SERIE 330 CAP. 100 TONH  | und | 2,00 | 3,00 | R\$ 401.714,00 | R\$ 803.428,00 | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 767.813,94          |
| #28   | SEEX-01 SILO DE EXPEDIÇÃO ELEVADO<br>METÁLICO MÁRCA: ENTRINGER CAP. 110<br>TON  | und | 1,00 | 3,00 | R\$ 52.610,00  | R\$ 52.610,00  | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 50.277,88           |
| #29   | SEEX-01 SILO METÁLICO PARA EXPEDIÇÃO<br>DE RESÍDUOS MÁRCA: ENTRINGER CAP. 55<br>TON   | und | 1,00 | 3,00 | R\$ 33.492,00  | R\$ 33.492,00  | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 32.007,35           |
| #30   | SPE-01 SILO PULMÃO METÁLICO MÁRCA<br>ENTRINGER CAP. 1200 TON COM DOIS<br>VENTILADORES (VC-01/VC-02)<br>CENTRÍFUGOS  | und | 1,00 | 3,00 | R\$ 193.914,00 | R\$ 193.914,00 | 1,50% | 0,96 | 1,00 | R\$ 185.318,11          |
| <b>VALOR TOTAL DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NA DATA-BASE</b> |   |     |      |      |                |                |       |      |      | <b>R\$ 5.074.000,88</b> |